



# ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## MUNICÍPIO DE COTIPORÃ

A Joia da Serra Gaúcha!

### ORDEM DE SERVIÇO

Por este instrumento, vinculado ao **Edital de Licitação na modalidade Concorrência Pública Presencial nº 005/2024**, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Sr. Ivelton Mateus Zardo e pelo Secretário Municipal de Obras, Transito e Saneamento, Senhor Valdir Falcade, vem firmar ORDEM DE SERVIÇO, para a execução de obra a seguir descrita, com a empresa **CONGRESUL ENGENHARIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, sediada em Bento Gonçalves/RS., na Rua José Benedetti nº 2720, Bairro Salgado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 26.277.170/0001-01, obrigando-se a cumpri-la no prazo e nas condições do Edital supra mencionado e no Contrato de Prestação de Serviços nº 185/2024.

**1. DO OBJETO:** prestação de serviços no regime de empreitada por menor preço global, compreendendo material, mão de obra e equipamentos, para a execução de obra de pavimentação asfáltica em CBUQ, drenagem pluvial e sinalização vertical e horizontal na Estrada Intermunicipal Cotiporã – Fagundes Varela, trecho km 4 + 920,00 a km 6 + 630,60 neste município com os projetos, especificações, memorial descritivo, cronograma físico financeiro, planilha orçamentária, quantitativos estimados anexos ao processo licitatório conforme descrição a seguir:

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR - R\$
1	Valor dos Materiais	1.343.799,80
	Valor dos Serviços (mão de obra)	575.914,20
	<b>Valor Total Global - R\$</b>	<b>1.919.714,00</b>

**2. DO INÍCIO E EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:** As obras deverão ser realizadas conforme cronograma físico financeiro, no prazo de até 60(sessenta) dias a contar da assinatura da presente ordem.

**3. DO EMPENHO:** Os serviços foram empenhados através das Notas de Empenho nº 2443 e 2444, de 21 de maio de 2024.

**4. DO PAGAMENTO:** Os pagamentos serão efetuados de acordo com os laudos de vistoria e medição efetuados pelo Setor de Engenharia do Município. Os recursos são decorrentes, parte do Programa Pavimenta, Processo nº 23/2600-0000706-6, por intermédio do Estado do Rio Grande do Sul/Secretaria De Desenvolvimento Urbano e Metropolitano, Convênio Nº 2023/5249 e parte do orçamento próprio do Município.

E por assim estarem de acordo, firmam o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma, elegendo o foro do município de Veranópolis/RS, com renúncia de qualquer outro, para dirimir as eventuais questões dele decorrentes.

Cotiporã, aos 12 de junho de 2024

  
Ivelton Mateus Zardo  
Prefeito Municipal

  
Valdir Falcade  
Sec. Munic. de Obras, Trans. e Saneam.

#### TERMO DE RECEBIMENTO

Eu William Grazia Reginato recebi a Ordem de Serviço referente a **Concorrência Pública nº005/2024**, da Prefeitura Municipal de Cotiporã/RS, no dia 12 / 06 / 2024.

WILLIAN GRAZIA  
REGINATO:  
99811588015

Assinado digitalmente por WILLIAN GRAZIA REGINATO:  
99811588015  
DN: C=BR, CN=WILLIAN GRAZIA REGINATO.99811588015,  
E=licitacao@congresul.com  
Razão: Eu estou aprovando este documento  
Localização: sua localização de assinatura aqui  
Data: 2024.06.12 17:15:59-0307  
Foxit PDF Reader Versão: 11.2.2

**CONGRESUL ENGENHARIA LTDA** CNPJ nº 26.277.170/0001-01